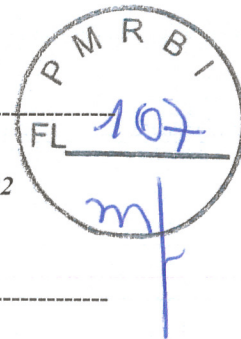




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

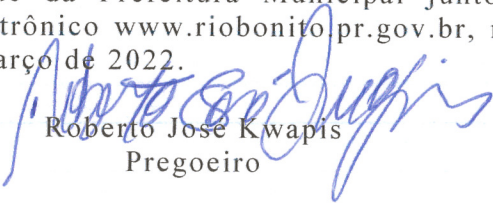
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 27/2022-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal nº. 149/2006, torna público que fará realizar-se às 09:00 horas do dia 12 de abril de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 27/2022-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de estruturas e sonorização para a 10ª Exporio. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 30 de março de 2022.


Roberto José Kwapis
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-00
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Fone (0*) 421 653-1122
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2022-PMRBI
 Após o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº. 20/2022-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de pacientes em tratamento de saúde na Unidade de Cascavel, PR, em favor da Empresa P.FEDERIZZI - ME, pela valor total de R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais), sendo 107.000 (cento e setenta e sete) mil reais em 28 de março de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-00
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Fone (0*) 421 653-1122
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Extrato de contrato
 Contrato Administrativo nº. 12/2022-PMRBI
 Pregão Presencial nº. 7/2022-PMRBI
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: CASA DE APOIO PARANÁ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 21.918.061/0001-02, situada na Avenida Prefeito Onofre Sabbag, 1125, Jardim Botânico, CEP 80.210-000, Curitiba, PR, neste ato representada pela Sra. EDUARDA LUIZA ROCHA CORTEI, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 10.550.939-6/SSP-PR, inscrita no CPF nº. 460.883.609-60, residente e domiciliada na Rua Wenceslau Hartz, nº. 430, Centro Norte, CEP 85.660-000, Dois Vizinhos, PR.
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de pacientes em tratamento de saúde na cidade de Curitiba-PR.
 Valor total: O valor unitário por diária é de R\$ 84,99 (oitenta e quatro reais e nove e nove centavos), perfazendo o valor total contratado de R\$ 212.475,00 (duzentos e doze mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
 Dotações orçamentárias:
 4571-00001-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00
 4570-00303-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00
 4580-00494-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00
 4590-01494-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00
 4730-00303-07-001-10.302-0009.2053-3.3.90.39.00.00
 4950-00497-07-001-10.304-0009.2057-3.3.90.39.00.00
 4960-01497-07-001-10.304-0009.2057-3.3.90.39.00.00
 Prazo de vigência: 01/04/2022 a 31/03/2024.
 Data de assinatura: 30/05/2022.
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ 05.587.770/0001-00
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*) 421 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 068/2022
 DATA: 25/03/2022

SÚMULA: Exonera servidor efetivo a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exoneração a pedido a partir desta data, o servidor S. LEONARDO MOREIRA, do Cargo de Promovido efetivo de Motorista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 25 de março de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-00
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Fone (0*) 421 653-1122
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Extrato de contrato
 Contrato Administrativo nº. 10/2022-PMRBI
 Pregão Presencial nº. 20/2022-PMRBI
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: P.FEDERIZZI - ME, inscrita no CNPJ nº. 10.489.181-0001-15, situada na rua Inaquatarias, 774, bairro Santo Onofre, CEP 85.806-300, Cascavel, PR, neste ato representada pelo Sr. PEDRO FEDERIZZI, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 5.509.251-68/SP-PR, inscrito no CPF nº. 941.422.629-04, residente e domiciliado na rua Tinguiss, 309, bairro Santa Cruz, CEP 85.806-280, Cascavel, PR.
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem para pacientes em tratamento de saúde, incluindo pernoite, café da manhã, almoço, jantar e transporte para consultas, clínicas e outros na cidade de Cascavel, PR, conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR.
 Valor total: O valor unitário por diária é de R\$ 107,00 (cento e sete reais), perfazendo o valor total contratado de R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais).
 Dotações orçamentárias:
 4571-00001-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00
 4570-00303-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00
 4580-00494-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00
 4590-01494-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00
 4730-00303-07-001-10.302-0009.2053-3.3.90.39.00.00
 4950-00497-07-001-10.304-0009.2057-3.3.90.39.00.00
 4960-01497-07-001-10.304-0009.2057-3.3.90.39.00.00
 Prazo de vigência: 28/03/2022 a 27/03/2024.
 Data de assinatura: 28/03/2022.
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-00
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Fone (0*) 421 653-1122
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Aviso de Licitação
 Pregão Presencial nº. 27/2022-PMRBI
 O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal nº. 149/2006, torna público que fará realizar-se às 09:00 horas do dia 12 de abril de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 27/2022-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de estruturas e sonorização para a 10ª Expo. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.rbonito.pr.gov.br, no link Licitações, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 30 de março de 2022.

Roberto José Kwapis
 Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ 05.587.770/0001-00
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*) 421 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº 071/2022
 DATA: 28/03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Contratos Administrativos em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1 - Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 10/2022-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de pacientes em tratamento de saúde na cidade de Cascavel-PR, o Servidor Público, Sr. Flavio Rodrigues Barbosa e como gestor o Secretário Municipal de Saúde Sr. Norberto Carlos Aligen.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto do respectivo contrato, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência do Contrato Administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 28 de março de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-00
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Fone (0*) 421 653-1122
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Ratificação de Inexistibilidade
 O Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná torna público a INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2022-PMRBI, para a contratação de sistema de ornamentação eletrônica, através da empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.144.891/0001-85, situada na Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, bloco E, 7º Andar, CEP 05.804-900, São Paulo, SP, pelo valor de R\$ 10.997,63 (dez mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), para o período de 12 (doze) meses, tendo em vista os termos do art. 25, 4 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 29 de março de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-00
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Fone (0*) 421 653-1122
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Aviso de Licitação
 Pregão Presencial nº. 28/2022-PMRBI
 Sistema de Registro de Preços
 O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 14:00 horas do dia 12 de abril de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 28/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação/reforma de veículos. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.rbonito.pr.gov.br, no link Licitações, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 30 de março de 2022.

Roberto José Kwapis
 Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ 05.587.770/0001-00
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*) 421 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº 072/2022
 DATA: 29/03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Contratos Administrativos em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1 - Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 11/2022-PMRBI, cujo objeto é a locação de sistema de ornamentação eletrônica, o Servidor Público, Sr. Claudio Marcio de Andrade e como gestor o Secretário Municipal de Administração Sr. Inez Ferreira Camilo.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto do respectivo contrato, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência do Contrato Administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 29 de março de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-00
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Fone (0*) 421 653-1122
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Extrato de contrato
 Contrato Administrativo nº. 11/2022-PMRBI
 Inexistibilidade nº. 12/2022-PMRBI
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 02.144.891/0001-85, situada na Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, bloco E, 7º Andar, CEP 05.804-900, São Paulo, SP, neste ato representada pelo Sra. GRACIELE LIMA DOMINGOS, portadora da Carteira de Identidade nº. 30.443.488-7, inscrita no CPF nº. 299.950.768-29.
 Objeto: Locação do sistema Audatex de ornamentação eletrônica de peças da frota municipal.
 Valor total: R\$ 10.997,63 (dez mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos).
 Dotações orçamentárias:
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 650-000-03-002-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00
 860-000-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00
 870-501-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00
 Prazo de vigência: 01/04/2022 a 31/03/2023.
 Data de assinatura: 01/04/2022
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ 05.587.770/0001-00
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*) 421 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 059/2022
 DATA: 25/03/2022

SÚMULA: Concede Progressão Funcional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido PROGRESSÃO FUNCIONAL a contar a partir do corrente mês, à servidora infra relacionada em virtude da realização da avaliação de desempenho, nos termos da Lei Municipal nº 439/2003 de 1º de julho de 2003, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 041/2014 de 17 de junho de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº 169/2011 de 7 de dezembro de 2011, de acordo com o seguinte Nível/Referência:

NOME	CARGO EFETIVO	NÍVEL/REFERÊNCIA	
		DE	PARA
SANDRA APARECIDA DE LIMA	Auxiliar Administrativo	B-04	B-05

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 25 de março de 2022

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ 05.587.770/0001-00
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*) 421 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº 072/2022
 DATA: 29/03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Contratos Administrativos em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1 - Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 11/2022-PMRBI, cujo objeto é a locação de sistema de ornamentação eletrônica, o Servidor Público, Sr. Claudio Marcio de Andrade e como gestor o Secretário Municipal de Administração Sr. Inez Ferreira Camilo.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto do respectivo contrato, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

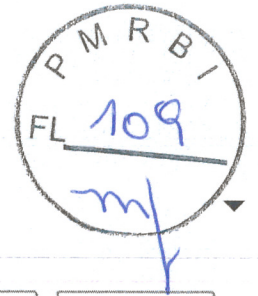
§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência do Contrato Administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 29 de março de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal



MENU

Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1096

* Data de Publicação

31/03/2022

Data de Abertura

12/04/2022

Hora

09:00

Prazo Protocolo

12/04/2022

Hora

08:30

Nº Processo

Nº Licitação

27

* Tipo

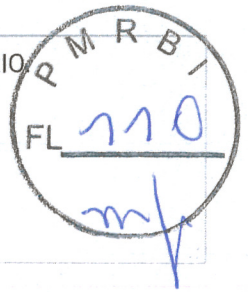
Pregão Presencial

* Situação

Em Andamento

* Objeto

Contratação de empresa para a locação de estrutura e sonorização para a 10ª edição da EXPORIO

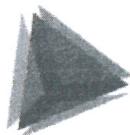


Exibir no Site

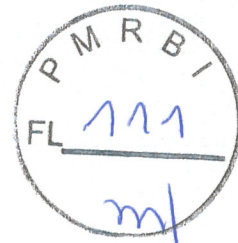
Sim Não

- Gravar**
- Cancelar**
- Anexar Arquivos**
- Protocolos**





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	27		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	27/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para a locação de estrutura e sonorização para a 10ª edição da EXPORIO.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0600213392000720443390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	124.100,00		
Data de Lançamento do Edital	30/03/2022		
Data da Abertura das Propostas	12/04/2022	Data Registro	01/04/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim	Percentual de participação:	0,25
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 94077703972 (Logout)